



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Antônio Franco Alixandria, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso II do art. 37 da Constituição Federal e no item 1.1, do Edital de concurso público nº 001/2022, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, o prazo de validade do Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, dos empregos de Assistente da Contabilidade, Servente, e Oficial Administrativo, constantes do Edital nº 001/2022.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Luiz Antonio Franco Alixandria
Presidente da Câmara